

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

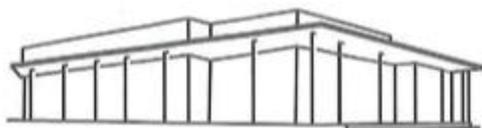
**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA
AO MÉRITO AO SENHOR GILSON
CARVALHO DE SALES JÚNIOR.**

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Gilson Carvalho de Sales Júnior, o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2025.


Leonardo Viana Pinheiro (Gatita)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com satisfação, apresento aos nobres pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Gilson Carvalho de Sales Junior. Gilson Carvalho de Sales Júnior é natural de Inimutaba/MG, possui formação pela Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME) e Bacharelado em Fisioterapia pela Faculdade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC) de Bom Despacho/MG. Trabalha como Internista no Hospital Imaculada Conceição, como Plantonista na Unimed 24hs, Horizontal no Pronto Atendimento Municipal de Curvelo e Atendimento Clínico no Posto de Saúde de Inimutaba.

Possui importante atuação no Município de Curvelo na área da saúde.

Em reconhecimento à relevância do seu trabalho em Curvelo, torna-se justo e merecedor a concessão do Diploma de Honra ao Mérito.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025


Leonardo Viana Pinheiro (Gatita)
Vereador